

**ESTRADAS NACIONAIS
DESCCLASSIFICADAS (SOB JURISDIÇÃO DA CMC)**

Estrada	Kms	Data de Entrega	Legislação	Extensão (km)
EN 1 (antiga)	188+169 a 188+930 (troço dentro de Cernache)	26-04-1950	Lei n.º 2037 de 19.08.49	0,761
	186+746 (limite do concelho com Condeixa) a 187+300	01-03-1997	Lei n.º 2037 de 19.08.49	0,554
	188+930 (cruzamento com EM para Pousada) a 197+106 (cruzamento com a EN 341)	01-03-1997	Lei n.º 2037 de 19.08.49	8,176
	197+106 (entroncamento com a EN 341) a 198+066 (entroncamento com a EN 1)	14-07-1994	Lei n.º 2037 de 19.08.49	0,960
EN 1	188+807 (encontro nascente da Ponte de Santa Clara) a 196+625 cruzamento do IP 3 em Trouxemil)	26-10-1992	Lei n.º 2037 de 19.08.49	7,818
	187+536 (cruzamento com a EN 110-2) a 188+625 (entrada da Ponte de Santa Clara)	05-01-2000	D.L. 222/98 de 17.07.98	1,089
	187+536 (rotunda das Lajes) e o início do ramo de acesso poente da Ponte Rainha Santa		D.L. 222/98 de 17.07.98	0,236
EN 110	18+810 (entroncamento com a EN 17) a 24+218 (entroncamento com a EN 110-3)	05-01-2000	D.L. 222/98 de 17.07.98	5,408
EN 110-1	0+000 (entroncamento com a EN 110) a 0+987 (Estação do C. F. de Ceira)	05-01-2000	D.L. 222/98 de 17.07.98	0,987

EN 110-2	4+350 (cruzamento com a EN 1 nas Lajes) a 7+850 (início do Nó do Almegue – ramo de entrada na Ponte Açude)	14-07-1994	D.L. 380/85 de 26.09.85	3,500
	7+850 (saída de Bencanta) a 11+288 (entroncamento do acesso à EN 341)	01-03-1997	D.L. 380/85 de 26.09.85	3,438
	0+000 (entroncamento com a EN 110) a 4+350 (cruzamento com o IC 2/EN1)	05-01-2000	D.L. 222/98 de 17.07.98	4,350
	11+288 (Casais – cruzamento Bº S. Bento) a 16+778 (cruzamento de Antanhol – IC2)	03-03-2005	Art.º 166º do Estatuto das Estradas Nacionais	5,490
EN 110-3	0+.000 (entroncamento com a EN 110) a 2+.670 (entroncamento com a EN 110-2)	05-01-2000	D.L. 222/98 de 17.07.98	2,670
EN43-2ª / 341	45+980 (cruzamento com a EN 341) a 48+080 (cruzamento com a EN 110-2)	01-03-1997	D.L. 380/85 de 26.09.85	2,100
EN 1-7	10+450 (EN 341/Nó de Taveiro) a 12+040 (estação de C. F. de Taveiro)	15-05-1998	D.L. 380/85 de 26.09.85	1,590
EN 341	48+436 (Covões) a 51+622 (antiga EN 1)	25-01-1993	D.L. 380/85 de 26.09.85	3,186
	37+068 (limite com o Concelho de Montemor-O-Velho) a 43+282 (fim da via rápida Taveiro/Bencanta)	29-10-1998	D.L. 380/85 de 26.09.85	6,214
	49+640 e 50+000 (rotunda da Mondorel) e do IC2 entre o km	03-03-2005	Art.º 166º do Estatuto das	0,336

	189+600 e o km 189+900, bem como os ramos correspondentes, de sentido contrário, até ao limite da obra de arte Rotunda do lado norte do Nó de Taveiro da EN341	03-03-2005	Estradas Nacionais D.L. 222/98 de 17.07.98	
EN 17	0+000 (cruzamento com a EN 1) a 3+420 (rotunda)	01-03-1997	D.L. 380/85 de 26.09.85	3,420
	3+420 (rotunda) a 4+458 (entroncamento com a EN 110)	05-01-2000	D.L. 222/98 de 17.07.98	1,038
	2+250 –passagem superior metálica de S. José /Calhabé)	27-12-2000	D.L. 222/98 de 17.07.98 / D.L. 98/99 de 26.07.99	
EN 1-17	0+000 (entroncamento com a EN1 antiga) a 1+698 (aeródromo)	01-03-1997	D.L. 380/85 de 26.09.85	1,698
EN 111-1¹	0+000 (Cidreira) a 4+532 (Coimbra)	27-03-1995	D.L. 380/85 de 26.09.85	4,532
Ramal do Vale do Inferno	0+000 (entroncamento com a EN 1 antiga) a 0+642 (entroncamento com o IC 2 /EN 1)	01-03-1997	D.L. 380/85 de 26.09.85	0,642
EN 111	28+677 a 29+777 (troço dentro de Quimbres e S. Martinho de Árvore)	21-06-1975	Lei n.º 2037 de 19.08.49	1,100
EN 336	42+240 (limite com o concelho da Mealhada) e 51+703 (Nó de Fornos – IC2)	03-03-2005	Art.º 166º do Estatuto das Estradas Nacionais	9,463

¹ - No PRN 2000 foi novamente integrada na rede nacional

Notas:

Foram ainda entregues os caminhos paralelos ao IC2 entre Cernache e Banhos Secos, com exceção dos ramos de utilização exclusiva de acesso ao IC2 e das obras de arte existentes no IC2.